



GABINETE

PORTARIA Nº 163, de 13 de julho de 2026

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Pessoal GM/MS nº 2.040, de 19 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de a discente abaixo referenciado ter seu trabalho examinado para fins de Defesa Pública de Dissertação;

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 137, do Regulamento do Ensino do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia;

CONSIDERANDO que a Coordenação do Programa Stricto Sensu em Condições de Vida e Situações de Saúde na Amazônia – PPGVIDA aprovou a composição da Banca Examinadora da Defesa Pública;

RESOLVE:

Art. 1º **CONSTITUIR** a Banca Examinadora da Defesa Pública de Dissertação do trabalho da discente **Neize Laura de Lima Deveza, matrícula PPGVIDA AF202310012**, intitulado “Campanhas de Comunicação em Saúde: estudo de recepção com mães indígenas no município de Benjamin Constant, Alto Solimões - Amazonas” do Programa *Stricto Sensu* em Condições de Vida e Situações de Saúde na Amazônia – PPGVIDA do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, com os professores abaixo relacionados:

NOME	FUNÇÃO
Dr. ^a Maria Luiza Garnelo Pereira (ILMD/Fiocruz Amazônia)	Orientadora presidente
Dr. ^a Rosana Cristina Pereira Parente (ILDM/Fiocruz Amazônia)	Titular
Dr. Gabriel Arcanjo Santos de Albuquerque (UFAM)	Titular
Dr. ^a Ani Beatriz Jackisch Matsuura (ILMD/Fiocruz Amazônia)	Suplente
Dr. Eron Soares Carvalho Rocha (UFAM)	Suplente

Art. 2º ESTABELECE a hora, a data e o local de defesa às **14h30 (Manaus) do dia 28 de julho de 2026**, de modo presencial, Sala de Aula 2 - Anexo Rio Tapajós – ILMD-FIOCRUZ - Rua Teresina, 476, Adrianópolis/ Manaus-AM CEP 69057 070.

Art. 3º Determinar sua publicação em Canal de comunicação interno.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES, Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane/Fiocruz Amazônia**, em 14/07/2026, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 10.543 de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6438830** e o código CRC **455D07F8**.